



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 943, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO DIA 21 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso de suas atribuições legais consoantes à Lei Municipal nº 2.116/09, e na forma do art. 97, inciso I, letra "o", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 21 de junho de 2019, nas repartições da Administração Municipal, excetuando-se o atendimento na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Art. 2º Os servidores municipais dispensados do trabalho no dia 21 de junho recuperarão as horas não trabalhadas, na proporção de 1 (uma) hora diária, totalizando 08 horas, no período compreendido de 17 de junho a 28 de junho de 2019, conforme segue:

- Período da manhã:
Horário das 07:00 às 07:30 horas;
- Período da tarde:
Horário das 13:00 às 13:30 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 14 de junho de 2019.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 14/06/2019


Ingrid Marise Strauss

Secretária Municipal da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14/06/2019

